



EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Relatório de Execução – Ano 2023
(março de 2024)

Índice

1 Introdução	3
2 Resposta da EEM	4
3 Metodologia adotada na avaliação dos riscos	6
4 Medidas implementadas	8
5 Medidas em Implementação	13
6 Coordenação e aprovação do relatório de execução	15
7 Conclusões	16

1 Introdução

A EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. (“EEM” ou “Empresa”) tem vindo a publicar anualmente o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) com a intenção de identificar áreas e processos de melhoria que visam lidar com o fenómeno de fraude e corrupção. Para isso tem apresentando com regularidade medidas de prevenção, monitorização e avaliação dos riscos a que a Empresa se encontra exposta.

No ano de 2023, através da Portaria nº 155-B/2023, de 6 de junho, o Governo português regulou a instalação definitiva do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) que veio substituir o até então existente Conselho de Prevenção de Corrupção (CPC). É dentro desta conjuntura que os trabalhos apresentados são desenvolvidos e em linha com a última atualização do PPR da EEM, concluído em novembro de 2022.

De realçar que o trabalho apresentado para além de ser executado pela Direção de Auditoria Interna (DAI), num ambiente dinâmico, tem uma vertente contínua de forma a acompanhar e dar resposta a novos desafios quer externos quer internos. Assim, o presente documento tem como objetivo sintetizar as medidas realizadas e revisões aos processos internos concluídos ou que se encontram em fase de implementação pela EEM, no ano de 2023, tendo como vetor principal a monitorização do grau de execução do PPR em vigor.

2 Resposta da EEM

A EEM realizou pela primeira vez o PPR em novembro de 2013. Este documento é objeto de atualização regular, ou seja, desde 2018 é revisto de 2 em 2 anos, tendo a última atualização ocorrida em novembro de 2022.

De acordo com as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção e do Mecanismo Nacional Anticorrupção, a EEM observa anualmente o estado de implementação das recomendações, emitidas por estas entidades, tanto à Empresa como aos seus colaboradores, com o intuito de garantir a aplicação das melhores práticas no que respeita à prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

A EEM teve em consideração a Recomendação do CPC, emitida a 6 de março de 2023, sendo de referir que a mesma incide maioritariamente sobre a atividade dos Agentes de Execução, , concluindo-se que não tinha impacto ao nível de risco de corrupção associada ao Grupo EEM. Não obstante, a Empresa tem vindo a avaliar as recomendações emitidas, sendo que grande parte das mesmas integram o atual mecanismo de controlo interno da empresa.

Conforme já referido anteriormente o CPC, cessou as suas funções em junho de 2023, na sequência da instalação definitiva do MENAC, pelo que a EEM se encontra a avaliar em que medida necessita de reforçar ou adaptar os seus processos e procedimentos para dar resposta às obrigações previstas na legislação.

As principais medidas implementadas pela EEM no decorrer do ano de 2023, foram:

- Conclusão do processo de contratação dos contadores inteligentes para a ilha da Madeira, prevendo-se a finalização do projeto de contagem inteligente até ao final do ano de 2025;
- Continuação da implementação do Regulamento Geral de Proteção de dados, estendendo a outras áreas da Empresa. Na atividade comercial (contratação) encontra-se praticamente concluída, em linha com o Regulamento Europeu de 679/2016, de 25 de maio;
- Melhoria do sistema de controlo na gestão de obras, através da digitalização de processos, abrangendo a criação e autorização das ordens de serviço/compra, permitindo a rastreabilidade e auditabilidade;
- Automatização de um conjunto de tarefas associadas à área comercial, através da digitalização de processos, criando, sempre que possível, mecanismos de integração entre sistemas de informação usados;
- Reforço contínuo de medidas de segurança associadas à rede informática da EEM, tendo em conta o Decreto-Lei nº65/2021, de 30 de julho - Cibersegurança;
- Melhoria no controlo e transparência dos inventários da EEM, em 2023, que incluiu a digitalização de processos associados à movimentação de materiais, bem como uma gestão mais criteriosa das existências de materiais por forma a evitar ruturas de estoques;

- Continuação da Implementação do projeto “Folha Única” nas áreas de Distribuição e Produção, prevendo-se estender ao departamento de obras, no decorrer do ano de 2024;
- Acompanhamento das medidas associadas aos principais riscos identificados nos levantamentos efetuados, tanto nas áreas de Recursos Humanos como na área de Vendas de Energia;
- Melhoria no processo de pagamentos a colaboradores e fornecedores com o ‘fase out’ do uso de cheques pela parte da EEM e transição para um modelo único de transferências bancárias, prevê-se a conclusão em 2024;
- Conclusão do processo de aprovação de pagamentos de créditos ou indenizações a clientes de energia, com base na matriz de aprovação interna;
- Elaboração do Plano de Auditoria Interna para 2023;
- Melhoria do processo de comunicação e de execução entre departamentos da EEM, bem como com entidades externas no que se refere à gestão do processo de transferência e de saída de colaboradores da EEM;
- Revisão final do Regulamento do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, que se encontra na fase de aprovação pelos órgãos competentes, derivado de atualizações legislativas diversas;
- Revisão final do Regulamento de Transações entre Partes Relacionadas, que se encontra na fase de aprovação pelos órgãos competentes, derivado de atualizações legislativas diversas;
- Revisão final do Código de Conduta de Ofertas e Hospitalidades, de acordo com o disposto nos artigos 16º e 19º da Lei nº 52/2019, de 31 de julho, que se encontra em fase de aprovação pelos órgãos competentes, decorrente de atualizações legislativas diversas;
- Elaboração do Regulamento de Conflito de Interesses, que se encontra na fase de aprovação pelos órgãos competentes, na sequência atualizações legislativas diversas;
- Revisão final da Declaração Anual de Independência, para os cargos superiores da EEM, Direções e do Conselho de Administração, derivado de atualizações legislativas diversas;
- Verificação final e revisão do Código de Ética e Conduta, que se encontra em fase de revisão final e aprovação pelos órgãos competentes, derivado de atualizações legislativas diversas;
- Acompanhamento do processo de reconhecimento por parte dos colaboradores abrangidos pelo Código de Conduta e Procedimentos Comerciais, a utilizar nos serviços de atendimento, publicado no ano de 2022.

3 Metodologia adotada na avaliação dos riscos

Em conformidade com as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção e com o intuito de garantir uma avaliação com a maior credibilidade, no que se refere ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, a EEM registra os riscos em função do impacto previsível e da probabilidade de ocorrência.

A estes dois critérios é considerado uma escala de risco – Alto, Médio e Baixo para ambas as variáveis. O cruzamento da probabilidade ocorrência e do potencial impacto permite obter uma matriz a qual classifica o grau de risco como Elevado, Moderado ou Fraco, conforme o seguinte quadro:

Grau de Risco		Probabilidade de Ocorrência		
		Baixa	Média	Alta
Impacto Previsível	Alto	Moderado	Elevado	Elevado
	Médio	Fraco	Moderado	Elevado
	Baixo	Fraco	Fraco	Moderado

Probabilidade de Ocorrência

Alta: risco considerado no decorrer de processos correntes e frequentes na EEM;

Média: o risco está associado a acontecimentos esporádicos que se admite que ocorram ao longo do ano;

Baixa: o risco identificado está associado a acontecimentos fortuitos ou isolados que tendem a ocorrer em circunstâncias excepcionais.

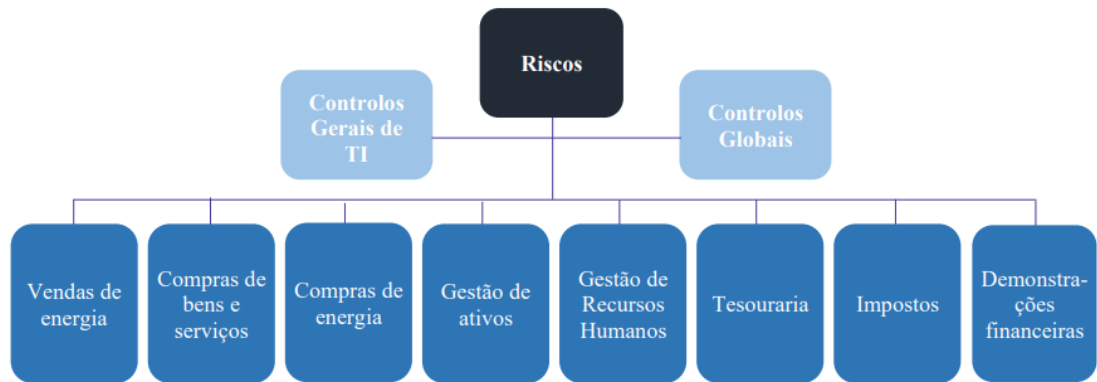
Impacto Previsível

Alto: a situação de risco identificada poderá originar prejuízos financeiros consideráveis para a EEM bem como infração grave dos princípios associados ao interesse público;

Médio: a situação de risco poderá comportar prejuízos financeiros para a EEM e possivelmente perturbar o normal funcionamento da Empresa;

Baixo: a situação de risco não tem potencial para causar prejuízos financeiros assinaláveis à EEM bem como causar danos relevantes à operacionalidade e boa imagem da Empresa.

Os processos das unidades orgânicas da EEM que são objeto de avaliação constante relativamente à probabilidade de ocorrência de riscos de corrupção ou de infrações conexas são:



De referir que os riscos de corrupção e infrações conexas têm um potencial de grandeza distinto em cada um destes processos, estando o foco da EEM direcionado para o processo de Compras de Bens e Serviços, pela sua associação direta aos procedimentos legais previstos.

4 Medidas implementadas

O ano de 2023 mostrou-se ser um ano com vários eventos significantes para a EEM, os quais acabam por dar continuidade ao trabalho iniciado em anos anteriores, com o foco na melhoria dos controlos associados à prevenção de riscos associados à fraude e à corrupção.

Os eventos referidos permitiram melhorar significativamente os vários aspetos da Empresa, como é o exemplo da melhoria dos mecanismos internos de controlo, aumentando a robustez e a transparência dos processos existentes, tendo em vista a redução do risco.

Os casos mais significativos incluem:

Implementação do Canal de Denúncias que abrange o público em geral e os colaboradores, a funcionar com algum sucesso inicial, pois tem permitido averiguar alguns eventos ao nível operacional, envolvendo, sobretudo, incidentes relacionados com a utilização indevida de energia elétrica.

A introdução de *smart meters* na ilha da Madeira, que chegou à sua altura crítica de implementação, a qual se prevê que se prolongue até ao final de 2025 com a integração de todos os contadores em rede inteligente. A introdução de *smart meters* traz uma mudança significativa à EEM e em particular na sua capacidade de combater fraude e corrupção. A característica de robustez dos sistemas informáticos, a sua complexidade e acesso restrito são condições de sucesso daquele projeto. Desta forma, esta tecnologia permitirá à EEM identificar fraudes de consumo de forma mais premente e atuar eficazmente.

A área de Cibersegurança efetuou também desenvolvimentos nos processos de controle e robustez na defesa dos sistemas informáticos usados pela EEM, permitindo uma maior segurança da informação, nomeadamente na proteção de dados de colaboradores, clientes e fornecedores, cumprindo-se os princípios constantes do RGPD, designadamente no que se refere à proteção de dados sensíveis.

Recursos Humanos

O projeto de folha única que está a ser introduzida de forma transversal à EEM e que se encontra na sua fase final com a inclusão da Direção de Produção e do Departamento de Obras, encerra o ciclo com o *full deployment* desta ferramenta em toda a Empresa em 2024.

Neste caso particular, a EEM progrediu no processo de automatização do lançamento de horas suplementares, passando a gerir o processo de carregamento e aprovação no sistema informático, o que por si impõe um maior controle e transparência ao processo, procurando, sempre que possível, uma melhor integração e comunicação entre os sistemas de informação.

Ainda a este propósito, relembra-se que a introdução manual de dados (que incorporam intrinsecamente o erro humano) para as diversas componentes de processamentos salariais ficou muito mais reduzida, permitindo desviar o esforço dos colaboradores do Departamento de Recursos Humanos para outras atividades de gestão e controlo.

De referir que em 2023, foi também efetuado um reforço na comunicação entre diversas áreas da Empresa no que se refere à contratação e à saída de colaboradores, permitindo uma melhor

coordenação no que se refere à atualização da base de dados de gestão de pessoal, acesso a benefícios e gestão de ativos.

No âmbito da melhoria de comunicação, foram também implementados novos mecanismos de obtenção de informação com entidades externas (Segurança Social e outras) de forma a validar os benefícios atribuídos a colaboradores no ativo, reformados e familiares.

No que se refere a aplicação do RGPD temos a acrescentar um maior rigor e proteção de dados dos colaboradores em linha com a legislação em vigor.

O Departamento tem a ambição de muito em breve criar em *SharePoint* a possibilidade de os colaboradores gerirem toda a sua informação pessoal, em modo *self-service*, estando esta possibilidade a ser avaliada pela Empresa.

Compras

Após o período da pandemia e de algumas limitações de abastecimento ao nível internacional, a disponibilidade de bens e serviços no mercado voltou à normalidade, acabando com situações pontuais vividas no passado pela EEM, onde existiam alguns desafios ao nível do abastecimento, o que aumentou o risco de negócio no passado. Esta situação tem vindo a normalizar-se nos últimos tempos.

No que se refere à gestão de armazém, os processos de controlo de inventários encontram-se concluídos com o uso de certificados digitais, os quais permitem um rastreamento de materiais mais eficaz e uma gestão mais transparente.

A maior integração entre sistemas informáticos, permitiu de forma atempada, identificar as necessidades reais de aquisição de bens e serviços de cada uma das áreas. Esta fase de identificação de necessidades, encontra-se antes da fase de aprovação, e está implementada nos processos orgânicos, permitindo ativar controlos preventivos.

O desenvolvimento do módulo de SAP-PM permitiu uma maior consistência na forma como se trata os cadernos de encargos, bem como autos de medição das obras realizadas pela EEM. Este módulo permitiu englobar contratos com atualização de preços, o que resultou num melhor acompanhamento da gestão de investimentos, evitando a existência de negociações à *posteriori*.

O Departamento de Compras tem apostado na robustez de processos de seleção de fornecedores de forma transversal aos diversos departamentos, tendo em vista obter o melhor preço de mercado para a prestação de serviços e aquisição de bens. Este departamento reforçou o processo de consulta pública e garantia de salvaguarda do risco de fracionamento de contratos, efetuando consultas de mercado pelo menos de 3 em 3 anos, com o intuito de salvaguardar os interesses da Empresa.

Para 2024 e tendo em conta as melhores práticas de mercado, o processo de melhoria continuará a ser implementado, tendo sempre presente uma maior integração de sistemas de informação, adotando ferramentas intuitivas e fáceis de manuseamento por parte dos colaboradores.

Cobrança

Em 2023 e com o apoio de uma entidade externa, a EEM tem vindo a desenvolver ferramentas de gestão de informação, nomeadamente a criação de mapas de reporte interativos para alcançar uma gestão mais eficiente e, consequentemente identificar os riscos associados à atividade de cobrança. As ferramentas utilizadas permitem um melhor acompanhamento da dívida de clientes, contribuindo para reduzir o risco de exposição da EEM, ao nível de fraudes e perdas financeiras.

A aposta na divulgação das diferentes formas de pagamento disponibilizadas aos clientes, tem permitido reduzir os pagamentos em dinheiro, situação que contribui para reduzir a probabilidade de fraude e exposição ao risco de apropriação indevida de dinheiro.

No que se refere aos planos de pagamento, foram efetuadas melhorias ao nível da automatização do processo de emissão e acompanhamento de planos de pagamento, tendo em vista obter um maior controlo e transparência dos processos usados com a intenção de reduzir o risco de fraudes e eventuais perdas financeiras associadas à atividade.

Contratação

Em 2023, foram efetuados investimentos em *tablets* em alguns balcões do atendimento ao público para promover a assinatura digital entre as partes contratuais, cumprindo todos os requisitos legais associados ao processo de forma transparente e auditável.

O Departamento desenvolveu também ferramentas de acompanhamento de indicadores de qualidade no sentido de responder à gestão, e à legislação em vigor.

Por motivos de mobilidade interna de colaboradores e de passagem à situação de reforma, o Departamento encontra-se numa fase de recrutamento não só para o atendimento a clientes, mas também para o apoio à gestão e planeamento da atividade, uma vez que presta serviços ao cliente, quer seja na venda de eletricidade, quer seja na aquisição de eletricidade, o que inclui os regimes de autoconsumo individual e coletivo. O Departamento tem também um conjunto de medidas a implementar, tendo em vista evitar riscos de corrupção associados a eventuais ineficiências no processo de venda e compra de energia.

Serviço de Inspeção e Aparelhos de Medição (SIAM)

Em 2023, foi um ano chave para a implementação dos *smart-meters* na ilha da Madeira. Depois de ultrapassar aspetos burocráticos e processuais referentes à fase de contratação, este projeto finalmente arrancou no final de 2023, sendo expetável que seja concluído até ao final de 2025.

De notar que com a introdução e disseminação dos *smart-meters* o risco associado a fraudes comerciais ou favorecimentos técnicos reduz-se consideravelmente, uma vez que esta tecnologia dispõe de mecanismos de controlo mais apertados e tecnologias mais robustas do que as atualmente existentes. O controlo dos equipamentos de contagem, em tempo real, permitirá identificar situações de fraude através da análise de diagramas de carga associados a cada ponto de entrega de energia elétrica.

Por outro lado, tendo em conta a dimensão do projeto de implementação dos *smart-meters* na ilha da Madeira, a EEM terá de recorrer a prestadores de serviços que atuarão em nome da EEM.

Assim, no sentido de salvaguardar a reputação da EEM, foram considerados um conjunto de mecanismos para garantir a robustez e confidencialidade da informação, em linha com as melhores práticas associadas à proteção de dados.

De referir que o SIAM tem um manual de procedimentos que inclui uma matriz de risco, sendo esta anualmente revista, quer ao nível interno, quer ao nível externo. Este manual encontra-se alinhado com o Manual de conduta da EEM.

Faturação

Em 2023 a área de faturação iniciou uma fase de revisão de procedimentos ao nível das operações e da tomada de decisão.

Com o intuito de anular ou minimizar o risco de corrupção e fraude, foi implementado um processo de dupla validação de estudos e documentos comerciais elaborados pela equipa de Faturação. As equipas, constituídas por dois colaboradores, dando cumprimento à matriz de competências aprovada pela Direção Comercial e pela Direção de Auditoria Interna, executam a caracterização de cada situação e, posteriormente, é verificado pelo outro elemento da equipa de forma a garantir a conformidade e veracidade dos dados (exemplo: validação de emissão de créditos a favor do cliente). De forma a aumentar a profundidade da revisão, a equipa que se encontra alocada a uma determinada tarefa está sujeita a uma política de rotação, de forma a evitar os riscos de erro, fraude ou corrupção. Esta política, tem como intuito o reforço do processo já existente, que introduz assim um nível de validação extra e dessa forma obriga a que o trabalho efetuado seja revisto antes de ser aprovado, o que traz uma maior transparência e integridade.

No que se refere às alterações tarifárias feitas pelo regulador do setor energético ou outras obrigações de caráter legal, e ao nível dos riscos e controles implementados, há que referir que a EEM acredita na criação de níveis de controlo exigentes, procurando anular ou caso não seja possível, reduzir o risco ao mínimo, de forma a garantir que o processo de emissão de faturas de energia a clientes finais é o mais robusto possível e que o cálculo tarifário é aplicado corretamente.

No quadro de novos paradigmas e desafios que se aproximam, nomeadamente, a Digitalização do Setor Elétrico, existe a necessidade de uma mudança dos conceitos atuais com uma maior capacidade interpretativa e analítica nos controlos operacionais. Entenda-se estes paradigmas nos vetores da mobilidade elétrica, *Smart Metering*, produção distribuída e obrigações do âmbito legal com maior complexidade.

Neste contexto, o Serviço de Faturação tem vindo a desenvolver novas ferramentas de gestão e controlo em *BI - Business Intelligence*, através da criação de *Dashboards* com a apresentação de KPI – Indicadores chave de desempenho, quer numa visão macro de direção comercial ou então num detalhe micro, numa componente mais operacional. Estas ferramentas, também são utilizadas ao nível do controle de vendas de energia e de toda a informação que integra o layout de fatura.

Paralelamente, e numa componente da gestão do Qualidade de Serviço Comercial, iniciou-se no ano 2023, procedimentos de monitorização diários dos indicadores do Atendimento Presencial e Telefónico de forma a minimizar o risco de não cumprimento dos padrões estabelecidos pela ERSE através do Regulamento da Qualidade de Serviço do Sector Elétrico.

Finalmente, importa acrescentar que em 2023, o Departamento Comercial teve uma reorganização interna de forma a dar resposta tempestiva e atempada às alterações regulatórias, sem que estas tenham impacto no trabalho dos colaboradores do Departamento.

Informática

A Direção de Serviços de Informática (DSI) tem melhorado o mapeamento e robustez dos sistemas de informação críticos, de forma a minimizar o risco e a garantir a sustentabilidade e proteção da EEM e das suas atividades.

No que se refere ao RGPD, foi desenvolvida uma matriz de risco, que contempla a *compliance* na EEM a este nível e que é validada por uma entidade externa.

Relativamente à Cibersegurança e seu impacto na infraestrutura informática, a DSI tem concentrado um conjunto de recursos de forma a minimizar o risco e o impacto desses ataques que são cada vez mais frequentes e sofisticados. De momento a EEM segue as boas práticas e as exigências da Comissão Nacional de Cibersegurança, que incluem a existência de um plano de segurança e da existência de um responsável pela segurança dos sistemas informáticos.

Adicionalmente, a DSI tem recursos a monitorizar de forma permanente, os eventos de segurança informática, bem como a avaliar novas formas de melhorar a robustez do sistema informático em todos os aspetos relacionados com a proteção contra ameaças virtuais, malware, phishing, etc... Assim, a DSI tem desenvolvido uma política de resposta a incidentes através de formação aos colaboradores para que tenham uma atitude proativa face aos ataques informáticos. Tem-se dado ênfase à preparação e à sensibilização de temas relacionados com ataques informáticos de forma a dotar os seus colaboradores de atitudes preventivas a possíveis ameaças externas.

A EEM tem implementado políticas de segurança informática e Cibersegurança que garantam a proteção contra ameaças de todos os tipos e ações indevidas de qualquer 'player' externo ou interno. Esta abordagem é constantemente revista e atualizada, permitindo acompanhar a evolução tecnológica, criando cenários que obriguem à recuperação de informação crítica, mantendo redundâncias tendo em vista mitigar o risco de perda de informação crítica para o negócio.

De notar que nas áreas dos ativos físicos e dos sistemas informáticos, a EEM tem vindo a desenvolver mecanismos e controlos mais exigentes e sofisticados que permitam uma segurança holística para salvaguardar o negócio da Empresa, obedecendo aos critérios de qualidade exigida à atividade desenvolvida.

5 Medidas em implementação

Em modo contínuo a EEM tem aumentado a robustez dos seus mecanismos internos que garantem o cumprimento do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) bem como as recomendações emanadas pelo Mecanismo Nacional Anticorrupção que veio substituir o Conselho de Prevenção da Corrupção.

No seguimento do capítulo anterior, existe um conjunto de medidas que foram implementadas e outras que se encontram em fase de implementação e/ou revisão interna e que se prevê que tenham um alcance plurianual, tais como:

- Implementação transversal do processo de 'folha única', que se encontra a chegar à sua conclusão, faltando apenas uma parte reduzida da Empresa;
- Criação de uma nova estrutura de formação, permitindo um melhor acesso à formação em várias áreas chave da Empresa, sendo de destacar a formação em Cibersegurança e em RGPD (em implementação dentro do Departamento de Recursos Humanos);
- Continuação da passagem para sistemas de telecontagem, projeto iniciado e concluído no Porto Santo e que de momento está em fase de *roll-out* na ilha da Madeira. Com base na experiência adquirida no Porto Santo, é exetável que o *roll-out* total possa trazer vários benefícios para a EEM, em particular um maior controlo e transparência nas leituras obtidas, tendo impacto significativo nas áreas de Faturação e de Cobrança da Empresa;
- Continuação da monitorização dos preços de mercado dos bens e serviços a adquirir para o desenvolvimento adequado da atividade da Empresa;
- Nos sistemas de informação, foram efetuados diversos investimentos de reforço da rede em 2022 e 2023, à luz do diploma afeto à Cibersegurança. Este esforço será desenvolvido nos próximos anos, de forma a proteger os ativos chave da Empresa contra ameaças externas. Esta área é considerada de grande importância para salvaguardar a infraestrutura da EEM e garantir o normal funcionamento das diversas atividades da empresa. Assim, no sentido de garantir a continuidade de processos em ambiente de constante mudança, está em curso uma revisão de políticas e manuais de informática para que a EEM e os seus colaboradores estejam sempre preparados para responder a eventuais ataques informáticos;
- Nas áreas de Faturação e Cobrança a implementação das medidas referidas no capítulo anterior, demonstraram no imediato a minimização de potenciais erros, bem como uma maior transparência e consistência dos processos existentes na EEM. Todos os referidos desenvolvimentos estão constantemente em revisão, melhoria e implementação de procedimentos, criando maior robustez nos processos operacionais numa componente macro e micro. No que concerne aos novos paradigmas, os Serviços estão a desenvolver esforços no sentido de preparar metodologias de controlo de forma a mitigar os riscos inerentes à atividade operacional;
- Na movimentação de contas e pagamentos, associadas aos colaboradores e fornecedores, está em curso a implementação de processos automáticos, devidamente suportados por regras e procedimentos seguros para melhorar a eficiência e o controlo desta atividade.

- Desenvolvimento de ações de fiscalização e avaliação de qualidade nas diversas atividades da EEM, tendo em vista não só o cumprimento legal, mas também melhorar a eficiência dos serviços. É de realçar a manutenção das certificações ambientais e de segurança já alcançadas pela EEM que são regularmente auditadas e acompanhadas por entidades externas.

Relativamente à revisão contínua de riscos, a EEM encontra-se a avaliar novos riscos, que são identificados periodicamente, de forma a criar e avaliar os respetivos planos de ação. A este propósito, destaca-se a atual estrutura etária dos colaboradores da EEM, que é elevada em alguns departamentos, pelo que está em curso a implementação de procedimentos de trabalho com a intenção de identificar minuciosamente as necessidades de cada departamento, os perfis e as funções a desempenhar para permitir o recrutamento de novos colaboradores adequados aos novos desafios que o negócio da EEM está sujeito.

6 Coordenação e aprovação do relatório de execução

O Relatório de Execução contou com o contributo das diversas áreas da EEM, tendo cabido a coordenação e a elaboração do documento à Direção de Auditoria Interna.

De notar que os temas referidos no Relatório de Execução são acompanhados e são alvo de revisão e aprovação pela parte do Conselho de Administração da EEM.

7 Conclusões

No que se refere ao ano de 2023, a EEM teve um ano de progressos significativos na implementação de novos processos de controlo que contribuíram para a melhoria da capacidade da Empresa em reduzir o risco de corrupção e fraude e mitigar o seu impacto, como é o caso da ameaça de eventuais ataques informáticos, quer ao nível interno, quer ao nível externo.

A Direção de Auditoria Interna encontra-se a trabalhar de forma contínua com as diferentes áreas do negócio da EEM procurando formas de melhoria das diversas partes da Empresa ao nível de controlo interno, gestão de risco e *Corporate Governance*.